

# Cartas para o irmão: a Rainha Isabel de Portugal e Jaime II de Aragão e os Conflitos em Castela e Leão Durante o Reinado de D. Fernando IV\*

José Carlos Gimenez\*\*

## Resumo

Análise das cartas enviadas pela rainha Isabel de Portugal (1271-1336) ao rei aragonês Jaime II (1267-1327) com o intuito de estabelecer acordos de paz nas hostilidades que ele mantinha com o rei castelhano-leonês Fernando IV (1285-1312). Como mediadora da paz entre eles, a rainha procurava também uma pacificação familiar, já que Jaime II era seu irmão, e Fernando IV era seu genro. Desta feita, as casas reinantes mantinham diversos mensageiros que circulavam pelas cortes, levando e trazendo informações, propostas, decisões e reivindicações em momentos de crises. O conteúdo dessas cartas demonstra que a rainha era partidária dos acordos políticos, em detrimento aos confrontos bélicos, e revela que, embora ela não estivesse diretamente no comando das ações e das decisões políticas lusitanas, ela se apresentou como uma personagem de suma importância na história política medieval portuguesa.

**Palavras-chave:** Rainha Isabel de Portugal. Reinos Ibéricos. Idade Média.

## Résumé

*L'analyse des lettres envoyées par la reine Isabelle du Portugal (1271-1336) au roi aragonais Jacques II (1267-1327) afin d'établir des accords de paix sur l'hostilité qu'il avait avec le roi castillan-léonaise Ferdinand IV (1285-1312). En tant que médiateur de la paix entre eux, la reine a également été à la recherche d'une pacification familiale car James II était son frère, et Fernando IV son gendre. En ce moment là, les maisons régnantes avaient des divers messagers qui circulait dans les cours en diffusant des informations, propositions, décisions et des demandes en moment de crise. Le contenu de ces lettres-là mets en évidence que la reine était en faveur des accords politiques au détriment des confrontations guerrières, et révèle que, bien qu'elle ne soit pas directement en charge des actions et des décisions politiques, elle a joué un rôle très important dans l'histoire politique du Moyen Âge portugais.*

**Mots-clés:** Reine Isabel du Portugal, royaumes ibériques, Moyen Âge.

---

\* Versão atualizada de parte das discussões de doutoramento realizadas na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

\*\*Doutor em História pela UFPR, professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá (UEM). <jcgimenez@uem.br>.

Ao se casar com o rei dom Dinis de Portugal, em 1281, Isabel de Aragão (1271-1336) desenvolveu, para além das funções familiares que cabia a uma rainha consorte da Idade Média, importantes obras assistências de inspiração franciscana e se transformou em uma personagem atuante nos assuntos políticos que envolvia os reinos de Portugal, Castela e Leão e Aragão. Suas atuações podem ser testemunhadas e interpretadas por meio de diferentes documentos, como livros de chancelarias, crônicas, hagiografias e cartas escritas pela própria rainha Isabel. Essas fontes possibilitam ampla revisão histórica sobre sua vida privada e religiosa e sua atuação política. Não obstante, pretende-se, neste texto, realizar uma reflexão sobre as atividades políticas da rainha Isabel, patenteada pelas correspondências que enviara para o irmão dom Jaime II (1267-1327, rei da Sicília, entre 1285-1296, e de Aragão e Valência e Conde de Barcelona desde 1291), a respeito dos conflitos políticos internos e externos ocorridos durante o reinado de Fernando IV de Castela e Leão (1285-1312, rei desde 1295).

Ao examinarmos essas cartas, deparamo-nos com uma rainha participante dos assuntos públicos traduzidos em opiniões, posturas, reivindicações e, principalmente, interlocutora de nobres, infantes, reis e rainhas diante da realidade política castelhana que se apresentava no momento. Por meio das cartas enviadas ao irmão, verifica-se que parte delas foi escrita antes das principais decisões políticas tomadas pelos monarcas envolvidos em desavenças, o que fazia da rainha não só mediadora, mas também uma porta-voz da posição do reino português naqueles conflitos.

Os distúrbios em Castela e Leão, nos quais a rainha atuou como mediadora, estão ligados às interferências de Jaime II aos rumos da sucessão monárquica castelhana após a morte de Sancho IV (1258-1295, rei desde 1284). As preocupações da rainha recaíam, principalmente, sobre antigas, mas ainda presentes, divergências em os que se opuseram a Alfonso X, *o Sábio* (1221-1284, rei desde 1254), e o seu secundogênito Sancho, futuro Sancho IV, sobre os direitos sucessórios ao trono. Este, ao se proclamar rei em 1275, após a morte do irmão infante Fernando de la Cerda, primogênito Alfonso X, provocou uma divisão política do reino castelhano-leonês entre aqueles que o apoiavam e os que sustentavam os filhos do falecido infante como herdeiros legítimos – divisão agravada quando seu filho Fernando IV (1285-1312, rei desde 1295) foi conduzido ao trono com a

idade de oito meses<sup>1</sup>. Até que Fernando IV completasse 16 anos, em 1301, e passasse efetivamente a governar, o reino castelhano-leonês esteve sob a regência de Maria de Molina, mãe do monarca. Nesse período, o reino castelhano-leonês sofreu vários agravos, como as ameaças e as pretensões do infante João, irmão de Sancho IV, de se fazer rei de Castela e Leão, as revoltas nobiliárquicas com apoio do infante dom Enrique, irmão de Alfonso X, a proclamação de Alfonso de la Cerda como rei de Castela, Toledo, Córdoba, Murcia e Jaén, a intervenção aragonesa, que ambicionava depor o rei e passar a direção do reino para dom Afonso de la Cerda – questão que se agravaria, em 1296, com a declaração de guerra e com a invasão de Murcia por parte de Jaime II –, a ingerência do reino da França na política interna do reino<sup>2</sup>, entre outras questões.

O interesse da rainha Isabel pela estabilidade do reino castelhano-leonês se justificava pelo fato de existir um compromisso de casamento entre o futuro dom Fernando IV e Constança, filha dos reis portugueses. Esse compromisso, datado do ano de 1279, foi ratificado em setembro 1291, por meio do Tratado de Alcañices, e tinha, entre outros objetivos, não só estabelecer uma cooperação política entre Portugal e Castela e Leão contra possíveis ataques de mulçumanos (ÁLVAREZ PALENZUELA, 1998, p. 1.051), mas também resolver questões territoriais, uma vez que, *para Portugal, a questão estava em seguir e aproveitar uma das escassas oportunidades de alargamento territorial, que permitisse reforçar a sua defesa frente a um vizinho cada vez maior e mais poderoso* (LADERO QUESADA, 1998, p. 968), e ainda conseguir aliados externos para reforçar o poder real diante de uma nobreza que vivia em constante revolta contra uma autoridade monárquica.

Nesse contexto, as relações entre Aragão e Castela não eram das mais amistosas, embora, em 1291, os dois reinos houvessem selado um compromisso de defesa mútua com o Tratado de Monteagudo, que, entre outras questões, ajustara uma aliança matrimonial entre o monarca aragonês Jaime II e Isabel, filha do rei castelhano-leonês Sancho IV. Com esse tratado, esperava-se restabelecer concórdia entre tais reinos, já que o rei aragonês saíra em defesa dos infantes de la Cerda e contra Sancho IV à sucessão do trono castelhano-leonês. Por outro lado, ambos necessitavam de uma península pacificada para manter suas recém-conquistas territoriais: para Sancho IV, encerrar uma disputa com

---

<sup>1</sup> Ainda assim, sua legitimidade só seria reconhecida pela Igreja Romana em 1301, por meio de uma bula papal de Bonifácio VIII.

<sup>2</sup> O interesse da França deve-se ao fato de que Branca de França, mãe dos infantes de la Cerda (Afonso e Fernando), era filha de do rei francês Luís IX.

Aragão significaria a possibilidade de apoio externo e de concentração nas fronteiras do reino de Granada para frear o avanço muçulmano; para Jaime II, significava obter uma saída e manter uma zona de influência sobre o território norte-africano, assim como buscar uma aproximação com o francês e com os reis angevinos de Nápoles e superar velhas rivalidades com o reino da Sicília (NIETO SORIA, 1994).

Segundo Álvarez Palenzuela, uma demonstração das incertezas das alianças firmadas entre Castela e Aragão pode ser percebida quando o castelhano-leonês oferecera o herdeiro do trono, dom Fernando, o mesmo infante que prometera à filha dos reis portugueses, ao rei francês, para que o casasse naquele reino (ÁLVAREZ PALENZUELA, 1988). A propósito dessa matéria, Nieto Soria afirma que ampliar essas alianças políticas era fundamental para Sancho IV obter a estabilidade interna, assegurar suas conquistas frente aos muçulmanos, alcançar o reconhecimento internacional da legitimidade do seu reino perante seus vizinhos e o papado<sup>3</sup> e afastar definitivamente as aspirações dos infantes de la Cerda ao trono castelhano-leonês (NIETO SORIA, p. 122).

Ainda que os monarcas de Aragão e de Castela e Leão apostassem em uma reaproximação, ela se revelou impossível, especialmente pelos novos rumos da política de Jaime II de aproximação à França e ao papado. Essa união modificou uma disposição “histórica” do reino aragonês no combate aos angevinos, pois, diferentemente da política empregada pelos seus antecessores, com Jaime II, o reino francês e o papado transformaram-se em importantes aliados, o que culminaria no Tratado de Anagni, de junho de 1295, ou seja, dois meses após a morte do rei castelhano-leonês Sancho IV. De certa forma, esse novo Tratado objetivava recompor as forças políticas na Península Ibérica, ao inverter uma política aragonesa de enfrentamento contra o papado, o reino da França e o reino da Sicília, seguida por Pedro III até então (1239-1285, rei de Aragão, conde de Barcelona e rei de Valência, desde 1276, e rei consorte da Sicília, desde 1282), pai de Jaime II e da rainha Isabel, quando este selou a paz com Carlos II de Nápoles e Sicília, com Felipe IV da França e o com papa Bonifácio VIII. Entre outras decisões, pelo Tratado de Anagni, o rei aragonês obteve do pontífice a revogação da excomunhão que recaía sobre si e, além disso, ajustou seu casamento com Branca de Anjou, filha de Carlos II, anulando, desta feita, sua aliança matrimonial com a filha de Sancho IV. O tratado previa ainda a

---

<sup>3</sup> Recaía sobre Afonso IV um interdito papal que não reconhecia seu casamento com Maria de Molina, sob a alegação do grau de parentesco que havia entre ambos.

restituição da Sicília ao papado e a anulação da investidura de Carlos de Valois como rei de Aragão, oferecido pelo papa Martin IV em 1284 (GONZÁLEZ ANTÓN y LACARRA, 2000, p. 257-269).

Ainda que esses mesmos autores afirmem que, após a morte de Sancho IV, em abril de 1295, e a assinatura do Tratado de Anagni, naquele mesmo ano, Jaime II teria se afastado dos assuntos castelhano-leonês em detrimento de uma aproximação com o reino de Granada (GONZÁLEZ ANTÓN y LACARRA 2000, p. 289-310), há de se considerar que foi precisamente a partir dessa época que ele passou a figurar como um importante interlocutor da rainha Isabel sobre os temas políticos que envolviam os reinos de Portugal e Castela e Leão, principalmente os relacionados ao contexto da sucessão do genro da rainha e rei castelhano-leonês Fernando IV, assim como após a morte deste, em 1312, quando ela apoiou a filha para assegurar a tutela do herdeiro e futuro rei dom Afonso XI, que, na época, contava treze meses.

Por meio das correspondências enviadas ao irmão, atesta-se que a rainha Isabel tinha pronto conhecimento sobre aquelas questões políticas e, em muitas delas, atuou como mediadora para solucioná-las. No entanto, uma das dificuldades para saber com precisão o conteúdo dessas cartas se dá pela própria maneira como elas eram elaboradas. Muitas delas mencionam apenas os temas a serem tratados, cabendo aos portadores exporem ao destinatário o seu conteúdo. Geralmente eram pessoas próximas aos monarcas e circulavam pelos diferentes reinos, trazendo e levando notícias sobre os mais diferentes assuntos, mas principalmente sobre as questões políticas que se discutiam naquele momento. Exemplo dessa natureza é uma carta enviada pela rainha Isabel a Jaime II, em 2 de janeiro de 1301:

[...] Rey Irmãao sabede que elRey (de) Portugal à envyado al Rey de Castella o Conde Dom Joham Affonso (per) seu mandato sobre cousas que vos Dom Remondo de Montrros dira assi como vos ia envyamos dizer pela outra nossa carta que vos Dom Remondo leva porque vos rogamos, Irmãao, que se vos o Conde envyar sas cartas ou (seu) mandado que o creades do que vos el envyar dizer da nossa parte (e) gradesçervoloemos muytos [...]. (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.246, *apud* RODRIGUEZ, 1958, p. 116)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> A sigla A.C.A. indica Arquivo da Coroa de Aragão, e as cartas foram publicadas por Sebastião Antunes Rodrigues, em Rainha Santa: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.

Em relação às divergências entre o reino de castelhaano-leonês e o aragonês, assunto principal deste artigo, a rainha enviou uma carta ao irmão, em 26 de dezembro de 1300, cujo principal conteúdo era a preparação de um encontro familiar para discutir as pendências políticas existentes entre os reinos de Portugal, de Castela e Leão e de Aragão.

Ao muy noble e muy'alto e muy onrrado Dom Jame pela graça de Deus [...] Donna Isabel per essa meesma graça Reya de Portugal e do Algarve [...] Rey Irmão vy vossa carta que me envyastes por Romom de Montros<sup>5</sup> arcediano (sic) da Guarda vosso clerigo e entendy bem quanto que envyastes dizer e gradescovolo muyto. E (porquanto) o arcediano me dise vosso recado. E Donna Vatação envyouse dizer alRey e a mjm... do Co... me disse em como passarades nas vistas que fezerades (com) os Inffantes Dom Anrique e Dom Joham. E elrey e eu avemos sobre esto envyado o ... Reya Donna Maria. E depouys lhy envyamos huum cavaleiro seu vassalo e delRey. E o recado que a Reya sobre esto der ao Conde logo o vos saberdes co o Conde logo se ira a vos ou volofara saber por mandaeeyro certo. Outrosi ElRey e eu envyamos logo o dito arçediano vosso clerigo pera a Reya Donna Maria e pera o Conde. E com qual recado deles ouver irsa (= ir-se-a) pera vos e vos tanta que dalo ouverdes recado certo. Elrey e eu nos trabalharemos de fazermos tod'aquelo que nos podermos entender que seera vossa prol e vossa onrra e guardamento da vossa fazenda assi como faríamos póla nossa meesma. E das vossas vistas e como e em qual lugar e quanto o Conde volofara saber por sy que ira alo ou per mandaleyro certo e pelo dito arçediano de guisa querendo Deus que seera vossa prol e vossa onrra e del Rey Dom Fernando [...] (A.C.A. *Cartas de Jaime II, caixa 16, n° 3.529*, apud RODRIGUES, 1958, p. 128-129).

Por meio dessa carta, revelam-se os principais personagens nas disputas pelas benesses políticas que o rei dom Fernando poderia oferecer. Entre essas personagens destacam-se o próprio Jaime II, D. Maria de Molina, viúva de Sancho IV, o infante Enrique, irmão de Alfonso X, o Sábio, infante João, irmão de Sancho IV, entre outros. Na perspectiva do historiador González Minguéz, na circunstância dessas desavenças, os embaixadores de Portugal, Castela e Leão e Aragão desempenharam uma função importantíssima ao levarem e trazerem informações sobre o posicionamento político de cada reino diante da crise instalada, e nobres, como D. Vataça, agora em Castela e Leão como aia de D. Constança, que também o fora da rainha Isabel, infante Enrique, tutor do rei castelhaano-leonês e Afonso de Albuquerque, bastardo e representante de dom Dinis, transformaram-se em importantes mediadores dos problemas e dos enfrentamentos entre Castela e Leão e

---

<sup>5</sup> Romom de Montros foi um dos principais enviados (correspondentes) de Jaime II junto à rainha Isabel, como fica demonstrado nas diversas cartas que ela enviara ao irmão.

Aragão (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p.73). Dentre essas personalidades, há que destacar a importância de D. Vataça, que, segundo Gaibrois de Balesteros, *tienen en gran predicamento Jaime II e Don Dionís, con quienes mantiene correspondencia, propendiendo por la paz de los reinos hispánicos. Se le confían misiones delicadas y ella se compenetra con la vida política peninsular* (GAIBROIS DE BALESTEROS, 1967, p. 155)<sup>6</sup>.

Outra carta enviada a Jaime II demonstra, além do caráter sigiloso do conteúdo, a importância desses servidores dos reis para as estratégias da política peninsular. Em nome dos reis de Portugal, a rainha informa ao rei aragonês que as notícias passadas aos seus servidores foram confiadas ao Conde dom João Afonso e repassadas ao rei de Castela e Leão. Nessas correspondências, que, a princípio, parecem tratar apenas de questões particulares, ela vai mais além, pois manifesta um “vai e vem” de informações na diplomacia peninsular, aqui representado pela rainha Isabel, o irmão Jaime II e Dona Constança, filha de Isabel e rainha de Castela e Leão. *Rey Irmão sabede que elRey de Portugal á envyado al Rey de Castella o Conde Dom Joham Affonso per seu mandato sobre cousas que vos Dom Remondo de Montrros dira assi como vos ia envyamos dizer [...] rogamos, Irmão, que se vos o Conde envyar sas cartas ou seu mandado que o creades do que vos el envyar dizer da nossa parte e gradescervoloemos muyto* (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, n. 3.246, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 116).

No ano de 1301, ao completar 16 anos, Fernando IV atingiu a maioridade e, naquele mesmo ano, o papa Bonifácio VIII exarara as bulas de confirmação da sua legitimidade como rei castelhano-leonês. Com a maioridade do rei e com a anuência papal, esperava-se superar os conflitos sucessórios iniciados em 1276 pelos descendentes de Alfonso X. No entanto, segundo González Minguéz, por um lado, se tal ocorrência foi vista com expeditiva de paz por parte dos castelhanos-leoneses que reconheceram a legitimidade de Fernando IV, por outro, Jaime II “*no pudo ocultar la decepción que le causó la legitimación de Fernando IV, como manifestó al rey de Granada el 19 de enero de 1302*” (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 89-90). Se para Jaime II essa corroboração papal representou um

---

<sup>6</sup> D. Vatação, Bataça ou Vataça, de origem Grega, era parenta da rainha Isabel por via de D. Constança, mãe da rainha; veio de Aragão para Portugal, em 1282, como sua dama de companhia. Casou-se em Portugal na família Gil, cujos membros ocuparam posições de destaque no governo de D. Dinis. Seguiu para Castela em companhia de D. Constança, filha da rainha Isabel, e se converteu, a partir daquele momento, em uma importante mensageira da rainha nos contatos entre Portugal, Castela e Aragão. Para saber mais sobre esta senhora, leia-se: COELHO, M. H. da C.; VENTURA, L. Vataça: uma dona na vida e na morte. *In*: ACTAS DA II JORNADAS LUSO-ESPANHOLAS, Porto: Universidade do Porto, p.159-194, 1987.

descontentamento, para Portugal trouxe benefícios políticos, dado que foram renovados os acordos estabelecidos pelo Tratado de Alcañices de 1297, reforçando o peso político do reino lusitano nas negociações entre Castela e Leão e Aragão.

Nessa legitimação, também se pode afirmar que a rainha Isabel tenha participado dos seus desdobramentos e de suas consequências. Em carta dirigida ao irmão, ela afiança como os reis portugueses tinham interpelado junto ao papa Bonifácio VII para ratificar os casamentos acordados pelo Tratado de Alcañices, acordos que previam, além do matrimônio da filha Constança com Fernando IV, o casamento do filho da rainha, Afonso, futuro Afonso IV, com D. Beatriz, irmã do rei castelhano-leonês. [...] *Rey Irmãao sabede que depouys que as cartas que vos leva Remom de Monterros foram feitas ho deteve elRey bem oyto dias que se nom foy. E sabede Irmãao que elRey envia o Bispo de Lixboa aa corte de Roma sobre nosso feito e de nossos filhos [...]*. (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 64, n. 12. 209, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 151). Embora o papa tenha legitimado o rei castelhano-leonês, a condição política daquele reino continuava bastante perturbada, sobretudo pela interferência que o rei e a rainha-mãe, D. Maria de Molina, sofriam dos setores da nobreza. A disposição papal em favor de Fernando IV demudou ainda mais o ambiente político castelhano-leonês, porquanto, se uma parte da nobreza manifestou-se em defesa do novo rei<sup>7</sup>, outra tencionava, mais uma vez, alçar Alfonso de la Cerda, filho mais velho de Fernando de la Cerda, como o novo rei castelhano-leonês<sup>8</sup>. Em razão desse probabilismo, o infante de la Cerda estreitou uma aproximação com Jaime II, ao lhe oferecer o reino de Murcia como recompensa pelo seu apoio. Sobre essa questão, afirma Consuelo Vara Izquierda:

Con respecto a la Corona de Castilla, (y posterior Reino de Murcia) Jaime II, se aprovechará de la crisis dinástica. Las circunstancias, eran caóticas; y Jaime II, se servirá de los Infantes, de la Cerda y de la división y lucha entre nobles Castellanos por el poder. La facción derrotada ofrecería su apoyo al monarca aragonés, el cual más tarde conseguiría ocupar la mayor parte del reino murciano (VARA IZQUIERDA, 1997, p. 495).

No contexto desses desdobramentos políticos, a rainha Isabel ocupou-se para que os reinos estabelecessem um acordo amigável, acordo que levou os representantes de Portugal, Castela e Leão e Aragão a determinarem um encontro na cidade castelhana de

---

<sup>7</sup> Liderada pelo infante Alfonso, tio do rei, e João Nunes de Lara, membro de uma das famílias nobiliárquicas mais poderosas do reino.

<sup>8</sup> Em oposição à família Lara estava a família Haro, aqui representada por Enrique D. Diogo Lopes de Haro, senhor de Viscaya.

Badajoz. Segundo González Minguéz, [...] *El asunto principal que se trató en las vistas pacenses fue el de la tregua entre Castilla y Aragón, paso previo para el establecimiento de una paz definitiva. Paea los embajadores de Jaime II habían llegado con poderes suficiente para firmar una tregua con Fernando IV.* (GONZALEZ MINGUEZ, 1995, p. 113). Sobre esse encontro e seus resultados, a rainha Isabel escreveu três cartas ao irmão, uma em 4 de abril de 1303 e as outras em 2 e 5 de maio do mesmo ano. Na primeira carta, envaidecia seu emprenho assim como sua preocupação com a morosidade que as notícias estavam chegando até os interessados e principalmente o seu temor de que Jaime II não tivesse conhecimento dos principais temas que seriam discutidos no encontro.

Rey Irmãao sabede que nos envyamos nosso recado per Dom Reymom de Monterros Arcediagoo da Guarda e depois vos or envyamos outro nosso recado per dous homees nossos assi como vos sabede e esses homees nossos chegarom a nos com vossa carta en que nos envyastes dizer que envyavades logo a nos o dito Arcediagoo com outros vossos Messageiros com recado de todo aquilo que vos envyamos dizer. Esto Irmãao gradescemosvolo muyto e fezestelo muy bem porque os envyastes ca elles querendo Deus podem chegar a muy bom tempo. Pero que ainda ata agora nom vimos o dito Arcediagoo. Nem er vimos os outros Mesagiros vossos. E sabede Irmãao que ora em este tenpo por esta Pascoa ElRey Dom Fernando e nos avemos aver vistas querendo Deus. E porque entendemos que compria muyto de vos fazermos saber ante alguas cousas e por seerdes ende percebudo. Envyamos a vos Fernam Martjns do Avellaal vassado delRey e Joham Louredo seu clérigo que vos esta nossa carta daram. Porque vos rogamos Irmãao que credes do que vos disserem da nossa parte e gradescervoloemos muyto [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 98, n. 492, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 104-105).

Com presença de representantes dos três reinos peninsulares, os envolvidos esperavam, para além da paz entre Castela e Leão e Aragão, a renúncia das pretensões dos infantes de la Cerda ao trono castelhano-leonês. Estando na cidade de Badojoz, em maio de 1303 daquele mesmo ano, a rainha Isabel escreveu outra carta ao irmão para comunicar as tréguas firmadas entre os reinos como resultados alcançados nas conferências de Badajoz e Elvas. Nessa mensagem, ela solicita ao irmão para não confiar em possíveis notícias que causassem algum desserviço ao rei de Castela e Leão, assim como para não tomar qualquer decisão antes da chegada dos mensageiros de sua confiança.

[...] Rey irmãoo sabede que nos ouvemos vistas com el Rey de Castella em Elvas e em Badalhouçe e livrousse y o feyto da tregoa que e posta antre el Rey de Castella e vos assi come com el Reij de Portugal e os vossos

mesegeiros que aca som acordarom e tenerom por bem e acordarom y de tratarem auvença antre el Rey de Castela e vos e sobre esto tenerom por bem d'envijar a vos o iffante Dom Joham com recado de todo aquello que elles y acordarom e esta razom por que vos rogo irmãoo que se alguuns homeens boons de Castela vos envijarem seu recado em seu desserviço del Rey de Castella que vos sofrades e nom lhes ordenes nem hua cousa ata que o iffante Dom Joham chegue a vos com este recado [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, Caixa 16, n. 3.245, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 115).

Apesar do encontro de Badajoz, as pendências políticas entre Castela e Leão e Aragão continuaram sem solução e, mais uma vez, a rainha Isabel, atenta aos rumos que as negociações poderiam tomar, procurava obter do irmão um acordo de paz definitivo entre os dois reinos. Estando em Elvas, escrevera outra carta para Jaime II e nela assegurava ao irmão que ouvira atentamente seu representante. Declarava como Portugal estava empenhado para estabelecer um canal de diálogo entre Castela e Leão e Aragão para suprimir as querelas existentes entre ambos. [...] *per Joham Garcia d'Aragom e vossos messageios. Ao que ele responde [...] E creede Irmãao como quer que ElRey de Portugal ouvesse vistas com ElRey de Castela que mayormente venho y por endereçar os vossos feytos que por outra cousa. E posseromse assi como estes vossos menssageiros convosco falaram. E sobre esto eu ey falado com elles cousas que vos elles diram* (A.C.A. Cartas de Jaime II, Caixa 62, n.11.450, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 149-150). Apesar da diplomacia das Coroas portuguesa e castelhana e das solicitações da rainha Isabel, o rei aragonês fez sua opção por Alfonso de la Cerda e pela nobreza castelhana que se opunha ao rei Fernando IV. Segundo o cronista Francisco Brandão, *Quando a certeza da tregoa chegou a Aragão, acabaua El Rey D. Jaime de dar ouuidos às propostas dos competidores del Rey Dom Fernando, & aceitando tudo com promessa de ajudar a D. Alfonso* (BRANDÃO, 1980, p. 8-9). Para a historiadora Angel Mesia de Ros, naquele contexto,

Del estado interior de Castilla, de las cuestiones alrededor de las ambiciones de los nobles y de los infantes don Juan y don Enrique surgen problemas que son la causa de que muchos nobles descontentos se sumaran al bando de la Cerda, que seguía apoyado por Aragón. El infante don Enrique y Diego López de Haro, en buenas relaciones con Jaime II, deseaban una entrevista con éste, ya que consideraban que los asuntos a tratar eran de tal índole que no se podían confiar ni a cartas ni a mensajeros. Posiblemente, para celebrar en ambiente de paz dicha entrevista, Jaime II y los infantes de la Cerda, otorgaron a Castilla una tregua, cuya duración sería, desde el 21 de abril hasta el 15 de agosto de 1303 (MASIA DE ROS, 1992, p. 263).

Nas negociações de Badajoz, o rei português, com a colaboração da rainha Isabel, teve um importante papel político. Apesar da trégua selada entre os dois reinos, a situação do rei de Castela e Leão ainda não era confortável, em razão das pressões que sofria dos nobres que viam naquele acordo uma vitória política do rei castelhano-leonês. Neste sentido, o rei de Aragão, Jaime II, converteu-se no núcleo de uma complexa intriga de relações políticas nobiliárquicas, o que lhe exigia uma enorme habilidade política para convencionar os interesses da monarquia castelhana e da nobreza que se opunha a ela (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 115).

Paralelamente ao encontro de Badajoz, representantes dos três reinos preparavam um novo encontro, porém, desta feita, ele foi realizado em Ariza, em junho de 1303, e, mais uma vez, o rei português foi o interlocutor escolhido para tentar pôr um fim às divergências entre os reinos de Castela e Leão e de Aragão. Os resultados dessa reunião só foram publicados na segunda metade do mês de junho, com possibilidade de grandes prejuízos para Fernando IV e sua mãe, Maria de Molina. Contra eles se elaborou um acordo entre os rebeldes castelhano-leoneses, Alfonso de la Cerda e Jaime II. Nele, previa-se pressionar o rei castelhano-leonês a nomear Alfonso de la Cerda como rei sob as terras de Jaén, Valdecorneja, Pedraza e outras localidades no reino de Castela e Leão; seu irmão, dom Fernando de la Cerda, seria reconhecido como infante Castela e Leão, com direitos a patrimônios; dom João Manuel preservaria seus direitos sobre Alarcón; Jaime II receberia todo o reino de Murcia. No entanto, apesar das tentativas, o acordo não foi alcançado em razão das ações políticas de Maria de Molina, que convenceu os nobres revoltosos a não aceitarem o infante de la Cerda como novo rei e, principalmente, em virtude da morte do infante Enrique, esteio da nobreza insurgente castelhana-leonesa em 11 de agosto de 1303 (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 117).

Nessas negociações, cujo árbitro foi, mais uma vez, dom Dinis, também houve a atuação da rainha Isabel, por meio de outras cartas escritas ao irmão Jaime II, nas quais ela o mantinha sempre a par dos assuntos que estavam na ordem do dia. Em uma delas, escrita provavelmente em setembro de 1303, ela informava ao irmão sobre encontros realizados entre dom Dinis e Fernando IV e apelava para a necessidade da participação de Aragão em um futuro que reuniria os três monarcas para a retomada das negociações de paz com Castela e Leão.

Rey Irmãao, fazemosvos saber, que vimos vossa carta de creença que nos envyastes por Remom de Montrros, Arcediago da Guardiã, vosso Clerigo, e el falou com nosco da vossa prol bem, e muy compridamente muyto quanto nos por el envyastes dizir; e detevemoslo com nosco ata agora por razom que el Rey D. Fernando envyara dizir al Rey de Portugal poe muytas vezes, que se veeria com el, quiséramos y falar sobre vista de el Rey D. Fernando, e vossa, e de el Rey de Portugal; que vos vissedes todos tres dissiamos; e que veessen vosso feyto, e o del Rey D. Fernando a bona aviniça. E esto tenho eu que seria gran serviço de Deus, e grande prol vossa, e da vossa onrra, e da sua del Rey Don Fernando; de si & entendo, que seeria a grande prazer del Rey de Portugal. E hu se todo esto fezese, querendo Deus, tenho que nom caya tanto anchuun homem, nem anchuna molher no Mundo, como a mi non tomaria y tan gran prazer, se vontade de Deus desse fazer. E agora as visitas del Rey Don Fernando, e del Rey e Portugal delongaronse mays; e dizemos, que el Rey D. Fernando que se vay alo chegada contra essa vossa fronteyra. [...] E rogovos, Irmaao que assi o façades senpre, cada que o vos poderdes fazer, e fazernosedes y muy gram prazer. [...] (FIGANIERE, 1859, p. 263).

Em abril de 1304, dom Fernando IV concede armistícios a Jaime II e aos infantes de la Cerda, acordo que teve como principal mediador o monarca lusitano dom Dinis. Quando cruzamos as informações sobre esse acontecimento com as cartas trocadas entre a rainha Isabel e Jaime II, é possível constatar que ela teve participação como mediadora nesse acordo. Em uma carta enviada ao rei aragonês, aproximadamente um mês antes do ocorrido – 13 de fevereiro de 1304 –, as discussões sobre o tema ficam latentes. Nela, a rainha Isabel comunica ao irmão que recebera uma carta por ele enviada, o que mostra que ele recebera da rainha os recados enviados em uma correspondência anterior sobre as querelas que havia entre ele e o rei castelhano. Nessa última mensagem enviada pela rainha, ela roga ao irmão que reconsiderasse sua posição de enfrentamento com Fernando IV.

[...] Rey irmãoao sabede que vimos vossa carta em que nos envyastes dizer de como frei Gonçalo Perez comendador de Sanctarem e Remom de Monterros arcediagoo da Guarda chegarum a vos com nosso recado sobre feito do desamor e desaveença que e antre vos e el Rey de Castella e que tevestes por bem de os envyardes logo a nos para sabermos conpridamente per eles qual era em esto o vosso coração e que nos rogavades que os creessemos do que nos da vossa parte dissessem [...] E mandamos outrossi ao conde que com qual recado achasse sobre esto em el Rey de Castella que se fosse logo a vos. E el vos pode dizer conpridamente qual e y o nosso coração em este feito, porque vos rogamos irmãooo que o creades do que da nossa parte disser e gradeçervoloemos muyto [...] (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 59, n. 10.572, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 141-142).

Segundo a *Crónica de D. Dinis*, a rainha Isabel, percebendo a dificuldade de estabelecer um pacto definitivo entre os dois reinos, assim como a ameaça de novas guerras entre o genro e o irmão, insistia para que a diferença entre eles fosse resolvida pela diplomacia e não por meio de batalhas. Para ela, os dois deveriam fazer da guerra uma prática que lhes trouxessem vantagens, direcionando suas forças bélicas para conquistar terras mouras.

E a Rainha D<sup>a</sup> Jsabel. Molher delRey D. Denjs, vendo o mal que se seguja desta guera, trabalhou mujto por virem a tal avemça, e que sua comtenda fose livre por juz, e não por armas. E que eles emtemdiom por seu proueyto de o fazer, por os Mourros não aver azo de lhe correr a terra. E que de seu grado vierom a avemça. E majs arezoada cousa parece, em durando a guerra amtre estes Senhores, fosem escolhejtos dous ou trres juzes, que os tirasem de suas comtendas, ante que a ouuesem, escolherem hum juz soo (CRÓNICA DE DOM DINIS, 1952, p. 49-50).

Como já afirmamos, o rei português assumira um papel de grande destaque como mediador das discórdias entre os reis peninsulares, pois, além dos mensageiros que chegavam até Portugal trazendo as propostas para negociar os acordos, como em uma carta endereçada a dom Dinis por Fernando IV, sobre a urgência de uma solução dos conflitos, pois [...] *guerra que ha ante mi, y El Rey de Aragon; y outro si ante mi, y D. Alfonso fijo d, el Infante D. Fernan* [...] (BRANDÃO, Parte VI, 1980, p. 38). Por seu turno, o monarca aragonês também escreveu a dom Dinis, confiando a ele a mediação do acordo.

[...] Prometient el dito rey d'Aragon em su fe e en su verdat a min notário dejusto scrito recibient que el por si e por los suyos terra e complira por siempre la sentencia el árbitrio dito loor o outra qualquiere composicion que los ditos arbitrades concordablement diram sobre estos feytos em qualquiere naera a ellos uisto sera [...] (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGEIRA, 2003, p. 49).

A nomeação de dom Dinis era apenas uma etapa para o estabelecimento dos acordos entre Castela e Leão e Aragão. Em outro documento, que trata do mesmo assunto, dom Fernando IV e o infante Alfonso de la Cerda também nomeiam, de comum acordo, o rei dom Dinis para instituir a paz entre os reinos, uma vez que as

[...] discordias que son estadas luengamente e haum son entre los ditos reyes don Fernando e don Alfonso comprometieron es a ssaber el dito rey

don Alfonso por su part en el muyt'alto don Jayme rey de Aragón e el dito infant don Johan procurador sobredito en el muyt'alto don Dionis rey de Portugal assy como en arbitrades e amigables componedores promitientes en su buena fe e uerdad (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 56).

O próprio rei lusitano, acompanhado de grande comitiva, deslocou-se até o reino de Aragão para levar uma proposta de Paz (BRANDÃO, Parte VI, 1980, p. 45). No dia 3 de maio de 1304, o acordo de paz foi solidificado, quando Fernando IV aceitou e subscreveu dom Dinis que [...] *puede venir a concórdia paz catando los buenos debdos* (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 50). Para consumir esse acordo de paz com o reino aragonês, o rei castelhano-leonês também confiou dom Dinis a negociação da paz com o infante Alfonso de la Cerda em 7 de maio daquele mesmo ano (LIVRO DAS LEZÍRIAS D'EL REI D. DINIS, *apud* NOGUEIRA, 2003, p. 52). Estando em Coimbra, a 2 de junho de 1304, um dia depois da chegada dos embaixadores do rei castelhano-leonês à corte portuguesa com propostas de um concerto com o rei aragonês, a rainha Isabel, assumindo, mais uma vez, a função de intercessora nos assuntos políticos entre os reinos ibéricos, dirigiu uma carta a Jaime II, informando sobre os rumos das negociações:

[...] Rey Irmãao sabede que o Iffante don Joham chegou a nos a Coimbra com vosso recado. E el falou com el Rey de Portugal e connosco muy bem e muy conpridamente da vossa parte. E metemos bem mentes em todo aquilo que nos el da vossa parte disse. E gradecemos muyto a Deus en como este feito anda. Ca teemos segundo o que o Iffante don Joham connosco falou que seera a gram serviço de Deus e grande nossa prol e nossa onrra outrossi delRey de Castella vijndo affeito aaquela çima que el falou connosco. E vos fazedes y todo o que devedes. E sabede que nos ymos ia de camyo, assi como noloenvyastes dizer. E assi como vos dirá Domingo Garçia, sancristam de Taraçona e Remom de Monterros Arcediagoo da Guarda, vosos clérigos e vossa Mesegeiros. E nos avemos falado com elles cousas que elles convosco falaram. Porque vos rogamos Irmãoo que os creades do que vos eles diram, em esta razom da nossa parte [...]. E gradecervoloemos muyto. Dante em Coimbra dous dias de Juyo. A Reya a mandou. Joham Lourenço a fez (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, n. 3.253, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 121-122).

Se, por um lado, os encontros de Badajoz e de Ariza não atenderam às expectativas de seus participantes, por outro, marcaram uma etapa importante nas relações entre os reinos, pelo fato de eles recorrerem à diplomacia para resolver suas diferenças políticas.

Prova disso foi a aproximação de Jaime II com o reino castelhano-leonês, por intermédio do concerto de casamento de sua filha Constança, que contava apenas três anos de idade, com o infante João Manuel. Por esse ajuste, o reino aragonês apoderou-se da cidade de Elche e de importantes territórios que outrora conquistara e que estavam nominalmente vinculados ao reino castelhano-leonês. Essa conquista foi um passo importante para que, em agosto de 1304, em Campilho, adjacente a Tarazona, os reinos de Portugal, Castela e Leão e de Aragão se reunissem e determinassem terminantemente a fronteira de Murcia e reconhecessem todas as conquistas realizadas por Jaime II desde 1296 (GONZÁLEZ ANTÓN; LACARRA, 2000, 279). Para José Vicente Cabezuelo Pliego,

Una guerra enquistada en una sociedad dividida necesitaba más de la diplomacia que de las armas. Las potencias litigantes así lo entendieron, y desde primeros de 1304 se abrieron los contactos, aunque el deseo de alcanzar una solución al conflicto fuese anterior. Al menos desde mediados del año anterior Jaime II despliega una intensa actividad diplomática con el fin de abrir una vía negociada a la guerra de Murcia (CABEZUELO PLIEGO, 2010, p. 207).

A partida dos reis de Portugal para o reino de Aragão ocorreu no mês de julho, já cientes dos ajustes pré-estabelecidos entre Castela e Leão e Aragão, de acordo com informações de carta de Fernando IV a dom Dinis, na qual exprime o *tracto auenencia entre mjm e ellos segunt es contenido e esta mjm (sic) carta qu uos embio conuiem a ssaber que la auenencia dan tre mjm e el rey de Aragon de que uos e el jnffant don Johan* (NOGUEIRA, 2003, p. 53). Segundo a *Crónica de D. Dinis*, o rei português e a rainha Isabel partiram para Aragão acompanhados por um majestoso séquito formado por *Riquos homens, Jnfanções e cavaleiros, e outras gemtes* (CRONICA DO REI D. DINIS, 1952, p. 51). O conteúdo desse encontro, ocorrido na cidade aragonesa de Torrellas, está detalhado em um capítulo da *Crónica Don Fernando Once*, sob o título *De como pusieron pleito de amistanza el rey de Castilla e el rey de Aragon*, como demonstra o seguinte fragmento:

[...] É después desto vinieron y los reyes de Portugal é de Aragon á Tarazona, é trujeron y las reinas de Aragon é de Portugal, que eran y, é saliólas el Rey á recibir muy honradamente, é luego vinieron los reyes é las reinas á la posada de la reina doña María, é desde la ovieron visto, fueron comer con la reina doña Constanza, mujer del rey don Fernando, é otro día comieron las reinas con la reina doña María, é al tercero día salieron ende é fuéronse todos los reya é las reinas á Tarazona con el rey de Aragon, é fueron sus hospedados otros dos días; é el tercero día despidiéronse los

reys unos de otros é partiéronse de allí; é fincó el rey de Aragón en su reino; é vinieronse los reys de Castilla é de Portugal é las reinas su camino para Valladolid, é moraron y cinco dias, é dende fuése el rey de Portugal para su reino [...] (DON FERNANDO CUARTO, *apud* RUSSEL, 1953, p. 135-136).

González Minguéz atribui a sentença arbitral de Torellas a um fruto exclusivo do rei aragonês, Jaime II, e do infante João, tio do monarca castelhano-leonês, e relega a participação de Maria de Molina e de Alfonso de la Cerda a um papel secundário. Sobre o rei lusitano, afirma que, apesar das evidências presentes na documentação, *La participación de don Dionis en las negociaciones fue igualmente mínima y por tanto también lo fue su responsabilidad en el resultado final de las mismas* (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 132). Diferentemente do historiador espanhol, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro pensa que aceitar aquela afirmativa [...] *é admitir que D. Dinis era um fraco rei sem personalidade. Ora, é bem sabido que não o era. Aliás, e tendo em conta a numerosa correspondência conhecida e que foi trocada entre o monarca português e o rei de Aragão e o infante D. João, acredito que D. Dinis estaria muito mais por dentro das negociações do que o próprio genro poderia supor* (PIZZARO, 2008, 160). No fragmento a seguir, de uma carta com selos de chumbo de dom Dinis, dom Fernando de Castela, dom Jaime de Aragão e do infante dom João, fica evidente a importância da participação de dom Dinis nesse acordo. [...] *E desta guerra e discórdia nos ditos reyes de Castella e de Aragon uniessemos a paz e auinencia por la obra de los ditos rey de Portugal e jnfant don Joham qui en feyto desta paz e desta auinencia trabajaron a gran seruiço de dios e gran pro nostro de los nostros seynorios* [...] (NOGUEIRA, 2003, p. 43).

No fragmento do documento acima transcrito, é possível verificar que, paralelamente ao confronto armado, considerado uma solução profundamente prejudicial para todos, os monarcas também acreditavam que a superação dos atritos por via diplomática também era um exercício político mais concludente, pois, mais que trazer benefícios aos reinos, seria uma solução que, inclusive, agradaria a Deus.

O acordo concretizado em 8 de agosto de 1304, com o Tratado de Torrellas, teve por finalidade a revisão e as demarcações das fronteiras do reino de Murcia, que, naquele momento, estava sob poder de Jaime II, mas que seria dividido entre os reinos castelhano-leonês, assim como um acordo bilateral para libertar os prisioneiros de guerra das lutas travadas entre os dois reinos, um pacto estabelecendo que os litigantes se tornariam “amigos de amigos e inimigos de inimigos”. Para Afonso de la Cerda coube apenas a

concessão de senhorios, castelos e rendas espalhados pelo reino castelhano-leonês. Por sua vez, este deveria devolver terras que havia tomado da Coroa de Castela e Leão, renunciar às suas pretensões ao trono castelhano-leonês, abdicar de usar os títulos régios e, sobretudo, reconhecer Fernando IV como único rei de Castela e Leão.

Resolvidas aquelas querelas entre os dois reinos, quando surgiam novas questões políticas, ainda se demandavam por consultas, opiniões e intervenções dos parentes mais próximos para atuar nos possíveis acordos. Foi o que fez a rainha Isabel quando procurou o irmão para interceder pelas desavenças entre o marido e o genro. Isso se deu em 1312, no último ano do reinado de Fernando IV, quando ele contestou a legitimidade dos acordos assinados pelo Tratado de Alcañices, que estipulara a entrega para o reino português das Torres de Riba Coa com as vilas de Serpa, Olivença, Ouguela e Campo Maior. Para o rei castelhano-leonês, essas terras foram subtraídas do seu reino, quando ele ainda era menor de idade, e, portanto, deveriam passar novamente ao senhorio de Castela (BRANDÃO, 1980, p. 168-172). Sobre essa questão, a rainha Isabel escreveu uma carta ao irmão, em 5 de maio de 1312, solicitando sua interferência junto ao rei castelhano-leonês para constituir, com urgência, uma concórdia e determinar o fim das disputas territoriais em que se opunham Portugal e Castela e Leão. [...] *Rey Irmãao vy vossa carta em que me envyastes dizer que vos entendendo a descordia que se movya antre os Nobres elRey de Portugal e de Castela que envyaredes aca o onrrado Dom Joham nosso Irmãao e que nos rogavades que o creesemos de quanto nos disese de vossa parte e que desseamos aquel endereçamento que os factos vehesem a todo bem [...]*(A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.255, *apud* RODRIGUES 1958, p. 122-123). O impasse entre eles motivou a rainha portuguesa a solicitar, mais uma vez, a ajuda do irmão: [...] *Irmãao porque vos rogo que pois elRey en vos pos tal fiança que vos querades guardar a as fazenda assi como vos devedes ca toda a nossa prol e a nossa onrra teemos nos que e vossa e que a vossa e que nossa en guisa que façades nos seus feitos como fariades nos vossos mesmos* (A.C.A. Cartas de Jaime II, caixa 16, nº 3.257, *apud* RODRIGUES, 1958, p. 127).

Durante os últimos anos do reinado de Fernando IV, Jaime II foi gradativamente acentuando seu peso político na corte castelhana. Em razão dessa influência, Jaime II concertou o casamento de sua filha Maria com o infante Pedro, irmão de Fernando IV, e do seu filho infante Jaime com Leonor, primogênita de Fernando IV. Na tentativa de aumentar ainda mais seu poder nos assuntos castelhano-leonês, o rei aragonês casou

também sua outra filha, Constança, com dom João Manuel, de Castela. O resultado e a importância dessas alianças para o reino aragonês foram confirmados a partir dos primeiros anos do reinado de Alfonso XI, filho e herdeiro de Fernando IV, quando seus genros, os infantes Pedro e João Manuel desempenharam a função de tutoria do novo monarca castelhano-leonês (GONZÁLEZ MINGUÉZ, 1995, p. 237).

Embora a rainha Isabel tivesse desempenhado uma importante ação diplomática junto ao rei aragonês para realizar um acordo amigável entre seu esposo Dinis e o genro, ele não se concretizou por causa da morte do rei castelhano-leonês em 7 de setembro de 1312. Segundo a Crônica de dom Fernando, o monarca morreu acometido por uma doença ainda incerta, poucos meses antes de completar 27 anos de idade, na cidade de Jaén, onde, juntamente com seu irmão, o infante Pedro, realizava guerras de fronteiras contra os mouros (DON FERNANDO CUARTO, *apud* RUSSEL, 1953, p. 169).

Em relação à participação da rainha Isabel na tentativa de mediar um acordo para os conflitos até aqui estudados, parte da historiografia portuguesa e espanhola apenas assinala o seu “espírito de conciliação e os seus atos carismáticos de mediadora” como uma das qualidades da rainha portuguesa, porém carece de informações sobre os meios utilizados por ela para que Castela e Leão e Aragão colocassem um termo em suas diferenças políticas (SERRÃO, 1990, p. 261-263).

Ainda que a rainha Isabel tenha sido uma devota franciscana, cremos que sua ação política não deva ser colocada como preceitos carismáticos. Se em muitas cartas ela refere que os acordos deveriam agradar a Deus, é porque a única possibilidade de organização social possível para a época estava centrada na religião. Todavia suas queixas apelavam para soluções concretas baseadas nas decisões humanas. Por meio delas, é possível perceber que a rainha acreditava que as alianças matrimoniais, assim como os acordos econômicos e políticos, sustentados pelas posses territoriais, eram as únicas formas de pacificar os reinos.

As suas ações sobre os problemas políticos do castelhano-leonês não terminaram com a morte do genro em 1312, visto que ela continuou a escrever cartas para o irmão, a fim de interceder politicamente a favor de sua filha e rainha Constança e dos tutores do neto Afonso XI (1312-1353), quando foi elevado ao trono ainda criança. A rainha também se notabilizou por ser a principal negociadora dos acordos de paz entre o marido dom

Dinis e o filho, futuro rei português dom Afonso IV (1291-1357), na guerra civil que se instalou em Portugal a partir do ano de 1319.

## Referências

ÁLVAREZ PALENZUELA, V. A. *Relaciones peninsulares en el siglo de Alcañices 1250-1350: Regências e minorias regias*. In: As relações de fronteiras no século de Alcañices. Actas da IV Jornada Luso-Espanhola de História Medieval. Vol. II, Porto: Faculdade de História: Separata da Revista da Faculdade de Letras. 1998, p. 1.045-1.070.

BALLESTEROS, M. G. de María de Molina: tres veces reina. Madrid: Espasa Calpe, 1967.

BRANDÃO, F. *Monarquia Lusitana*. Parte VI. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1980.

CABEZUELO PLIEGO, J. V. *La proyección del Tratado de Torrellas: entre el revisionismo político y la negación mental*. In: Medievalismo: Revista de la Sociedad Española de Estudios Medievales, n.º 20. Madrid: Sociedad Española de Estudios Medievales, 2010, p. 203-237.

CRÔNICA DO REI D. DINIS. In: Crônicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal. Ed. Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1952. Volume 2.

DON FERNANDO CUARTO. In: Crônicas de los Reyes de Castilla: desde don Alfonso, el Sabio hasta los católicos don Fernando y doña Isabel. Tomo Primero. Colección ordenada por Don Caytano Russel. Madrid: Biblioteca de Autores Españoles, 1953. p. 93-170.

FIGANIERE, F. F. de la. D. Isabel de Aragão: rainha Santa, Mulher de D. Dinis, 1271-1325. In: Memórias das rainhas de Portugal. Lisboa: Tipografia Universal, 1859, p. 263.

GONZÁLEZ ANTÓN, L.; LACARRA, J. M. *Consolidación de la corona de Aragón como potencia mediterránea*. In: História de España Menéndez Pidal. Vol. XIII. La expansión Peninsular y Mediterránea (1212-1350). El Reino de Navarra, La corona de Aragón, Portugal. (Dir.) José María Jover Zamora. Madrid: Espasa Calpe, 2000, p. 253-316.

GONZÁLEZ MINGUÉZ, C. Fernando IV 1295-1312. Palencia: Editorial la Olmeda, 1995.

LADERO QUESADA, M-A. O Tratado de Alcañices 1297: Uma construção historiográfica. In: As relações de fronteiras no século de Alcanices. Actas da IV Jornada Luso-Espanhola de História Medieval. Vol. II, Porto: Faculdade de História: Separata da Revista da Faculdade de Letras. 1998, p. 967-986.

LIVRO das Lezírias d'el rei D. Dinis. Transcrições, Estudo Introdutório e Notas de Bernardo de Sá Nogueira. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

MASIA DE ROS, A. Las pretensiones de los infantes de la Cerda a la corona de Castilla en tiempos de Sancho IV y Fernando IV. El apoyo Aragonés. In: Revista Medievalia, n.º 10. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1992, p. 255-279.

NIETO SORIA, J-M. Sancho IV. 1284-1295. Palencia: Editorial Olmeda, 1994.

PIZARRO, J. A. de S. M. D. Dinis 1262-1325. Mem Martins 2008. (Temas e Debates: Reis de Portugal).

RODRIGUES, S. A. Rainha Santa: cartas inéditas e outros documentos. Coimbra: Coimbra Editora, 1958.

SERRÃO, J. V. *A Rainha Santa Isabel*. In: *História de Portugal: estado, prática e nação [1080-1415]*. Lisboa: Editorial Verbo, 1990, p.261-263.

VARA IZQUIERDA, C. Relaciones politicas y comerciales de Jaime II de Aragon In: *Anales de la Universidad de Alicante. Historia Medieval*, Aliacante, 1997, n.º 11 (1996-1997), p. 493-500.